



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 343 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 14/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica PERSONNALITÉ SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico na área de assessoria de comunicação social, com fornecimento de mão de obra residente, para os postos de trabalho de Designer Gráfico Pleno, Editor de Mídia Audiovisual, Assistente de Produção e Revisor de Texto:

- I – Gestora Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;
- II – Gestora Substituta: Bruna Viana Silveira Valadão, matrícula nº 82.679;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula nº 82.666;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Bruna Viana Silveira Valadão, matrícula nº 82.679;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;
- VII – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Araújo, matrícula nº 21.125.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 282, de 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO